

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO

MICHEL ABILIO NAGIB NEME, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, na forma do contido na Lei Federal n. 6.015/1973 e no Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça.

F A Z S A B E R a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar, que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis o pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, sob a modalidade **extraordinária**, com tempo de posse indicado desde 02/05/2005, requerido por **JULIANA ALES ZOTTO** (CPF n.º 046.217.049-74), protocolado sob n.º 53.149, na data de 06/04/2022, relativo ao imóvel assim descrito e caracterizado: *"Lote de terreno urbano com área de 23.275,39m², localizado à Rua dos Carbonários, s/n, CM 176 - atualmente denominada oficialmente como Rua Rudimar Luis Luft, conforme Lei Municipal 1309, de 29/06/2023, no Passaúna, em Campo Magro/PR, com as seguintes características e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CGK-M-7064, de coordenadas (Longitude: -49°22'43.024", Latitude -25°23'50.259" e Altitude: 923.61 m); Cerca; deste, segue confrontando com MARIA ADELAIDE CARDOSO DOS SANTOS, com os seguintes azimutes e distâncias: 96°03' e 154,08 metros até o vértice CGK-M-7065, (Longitude: -49°22'37.543", Latitude - 25°23'50.787" e Altitude: 946,10 m); 182°14' e 142,48 metros até o vértice CGK-M-7066, (Longitude: -49°22'37.743", Latitude -25°23'55.413" e Altitude: 936,97 m); Cerca; deste, segue confrontando com Matrícula n.º 15.865, desta Serventia, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°30' e 157,97 metros até o vértice CGK-M-7067, (Longitude: -49°22'43.368", Latitude -25°23'54.920" e Altitude: 921,88 m); Estrada municipal; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL CM 176, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°24' e 4,47 metros até o vértice CGK-V-0606, (Longitude: -49°22'43.378" Latitude -25°23'54.775" e Altitude: 921,01 m); 343°24' e 5,97 metros até o vértice CGK-V-0607, (Longitude: -49°22'43.439" , Latitude -25°23'54.589" e Altitude: 921,03 m); 341°55' e 9,91 metros até o vértice CGK-V-0608, (Longitude: -49°22'43.549", Latitude -25°23'54.283" e Altitude: 921,17 m); 349°17' e 9,18 metros até o vértice CGK-V-0609, (Longitude: -49°22'43.610" , Latitude -25°23'53.990" e Altitude: 921,25 m); 358°49' e 13,64 metros até o vértice CGK-V-0610, (Longitude: -49°22'43.620", Latitude*

-25°23'53.547" e Altitude: 921,39 m); 06°26' e 4,74 metros até o vértice CGK-V-0611, (Longitude: -49°22'43.601" , Latitude -25°23'53.394" e Altitude: 921,47 m); 08°34' e 10, 12 metros até o vértice CGK-V-0612, (Longitude: -49°22'43.547", Latitude 25°23'53.069" e Altitude: 921,80 m); 07°58' e 16,13 metros até o vértice CGK-V-0613, (Longitude: -49°22'43.467", Latitude -25°23'52.550 e Altitude: 922,19 m); 04°33' e 11,98 metros até o vértice CGK-V-0614, (Longitude: -49°22'43.433" , Latitude -25°23'52.162" e Altitude: 922,47 m); 00°53' e 5,39 metros até o vértice CGK-V-0615, (Longitude: -49°22'43.430", Latitude - 25°23'51.987" e Altitude: 922,72 m); 03°03' e 11,56 metros até o vértice CGK-V-0616, (Longitude:-49°22'43.408", Latitude -25°23'51.612" e Altitude: 922,94 m); 06°53' e 16,77 metros até o vértice CGK-V-0617, (Longitude:-49°22'43.336", Latitude -25°23'51.071" e Altitude: 922,71 m); 11°59' e 9,69 metros até o vértice CGK-V-0618, (Longitude: -49°22'43.264", Latitude -25°23'50.763" e Altitude: 922,71 m); 21°33' e 8,90 metros até o vértice CGK-V-0619, (Longitude: -49°22'43.147", Latitude -25°23'50.494" e Altitude: 922,55 m); Estrada municipal; deste, segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL CM 176, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°25' e 8,01 metros até o vértice CGK-M-7064, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas", **sem registro** (Matrícula ou Transcrição). São confrontantes do imóvel os Srs. Gilberto Matias Rossa e Marisa Alex Rossa, Elizabeth Ales Dobranski e José Dobranski, Mario José Biernaski e Margarete Alex Biernaski, Augusto Nalepa e Marilene, e Ilário Ales e Otilia Ales (proprietários do imóvel objeto da Matrícula n.º 15.865, desta Serventia), Maria Adelaide Cardoso dos Santos, Bruno José Santos e Janaina Aline Santos (possuidores nos fundos e lado esquerdo do imóvel), e Estrada Municipal CM 176, atualmente denominada oficialmente como Rua Rudimar Luis Luft, conforme Lei Municipal 1309, de 29/06/2023 (frente do imóvel). É o presente para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão manifestar-se nos **quinze (15) dias** subsequentes ao da publicação, nos termos do Art. 216-A, §4º da Lei n.º 6.015/73 e Art. 16, do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça, ressaltando que o requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição nesta Serventia. A não apresentação de impugnação



no prazo supramencionado (15 dias) implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião (art. 16, inciso V, do Provimento n.º 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça). Este edital será publicado por duas vezes no Diário da Justiça Eletrônico (e-DJ), bem como afixado em sessão específica dentro da Serventia. Almirante Tamandaré/PR, 01 de agosto de 2023. O Oficial Registrador, _____ (MICHEL ABILIO NAGIB NEME).